

1a  
Será paga o valor desta arremata  
tucão ... por ta cois iguaes, de  
do a 1a m a 2a m ... a 4a m ...  
a a 4a m ... do corra anno

2a Será obrigado a entregar os  
copos casados os ellecudoz desta bidr  
& Ribeira (e arrongues) publicos, com  
tudo os seus utensilios, tal qual os re  
cibiu conservando - se de acia <sup>tu fin</sup>  
nos, e com todo o accio, sendo esta despesa  
pita a custo do arrematante

3a Ser de não admittir em contra algum  
ou servido para taes pagamentos, seja  
3-3-2 por

4a Ser o arrematante e seu fiador  
assignar as Letras, e no dia de dep  
vencim<sup>to</sup> fazer o prompto pagamento

5a Ser cobrada dos conductores que tra  
vem furos os mureado do 1o e 2o eanga  
de 10 reis de arroba e de vender a  
peso, e 2o eangada dos liquidos, sendo  
esta cobrança ter principio do 1o e fazer

6a Ser de fazer o prompto do corra anno,  
morbido o arrematante do corra  
ano, que foi arrematado pelo repetico  
Procurador antes do vir posto for arrematado

The main page is a rather long  
 ...  
 ...  
 ...  
 ...  
 ...  
 ...  
 ...  
 ...

...  
 ...  
 ...  
 ...  
 ...  
 ...  
 ...  
 ...

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 25th inst. in relation to the application for a patent for an improvement in a certain kind of machinery. I have referred the matter to the proper authorities, and they will advise you in due season.

I am, Sir, very respectfully,  
Your obedient servant,  
J. B. Johnson

o contracto de... e de um ou mais annos  
dado no certame, annunciados  
nos editaes e de mandados officiaes  
nos lugares publicos do obunme  
rio, appareos depois de varios  
preços do Porturo dos studictorios  
f. 1. f. 1. no q. se acharem nos  
trados habilitados se di... e de  
biador f. de permittio lancear no  
reperido importe, como em offito  
lancear a qta de... e de mais ha  
vendo q. maior lance, offineem pite  
a diligencia, do estillo, de manda  
afrontar, e arrematar o sobredito  
importe do... f. pela referida  
quantia de... ficando elle arrema  
tante argito as condicoes seguintes

E sendo approvado o contracto  
pelo Ex.º Sr. Presid. da Prov. na forma  
do Lei de 1.º de Set.º de 1828, de honra  
se ultimado, obrigando de arrema  
tante e do biador a cumprir exacta  
as condicoes estipuladas, assim como  
a obunmepalidate de fazer offitica  
a execucao da cobranca do importe  
arrematado. De que tudo para constar  
mandar a leamara f. para este estado  
e assignar com o arrematante biador  
e Porturo dos studictorios - Em





Lampião grande de Vidro, que será collocado na entrada do mercado

Quarta Condição

Para que o Contractante possa fazer os reparos exigidos na segunda Condição, apresentará oportunamente na obra as materias seguintes: vinte alqueires

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Je vous prie de m'excuser  
de ne vous avoir

rien écrit

depuis que je suis parti pour  
la capitale. Je suis en ce moment  
à la campagne et j'ai beaucoup  
de choses à faire.



Condições apuradas pela Câmara Municipal  
do Cidade do Natal p' ocasião de arrematações  
concerto de que precisa a antiga casa do ~~est.~~  
que pelo <sup>de</sup> ~~est.~~ <sup>de</sup> ~~est. <sup>de</sup> ~~est. <sup>de</sup> ~~est.  
destinado a' servir de mercado publico; devido de  
comprehendidos na ~~em~~ <sup>uma</sup> arrematações algumas  
de que precisa o ~~est.~~ <sup>est.</sup> ~~est.~~ <sup>est.</sup> ~~est.~~ <sup>est.</sup>  
determinado pelo ~~est.~~ <sup>est.</sup> ~~est.~~ <sup>est.</sup> ~~est.~~ <sup>est.</sup>  
juízo deste anno, 226 n.º 153~~~~~~

### Primeira condição.

A quantia que serve de base á arrematações é a de  
Proporcões, ~~de~~ isto o licitante que offerir menor  
preço preparará ao contrato, que se acha a  
mãe Municipal autorizada á fazer.

### Segunda "

O contractante fica obrigado a reedificar completa-  
tamente a antiga casa do ~~est.~~ <sup>est.</sup> ~~est.~~ <sup>est.</sup> ~~est.~~ <sup>est.</sup>  
os reparos, pela maneira seguinte: reedificará com  
lajes a calçada, que circula o ~~est.~~ <sup>est.</sup> ~~est.~~ <sup>est.</sup> ~~est.~~ <sup>est.</sup>  
reparará o ladrilho d'entro d'elli: desmanchará uma  
parede, substituirá-a por outra, que devida o ~~est.~~ <sup>est.</sup> ~~est.~~ <sup>est.</sup> ~~est.~~ <sup>est.</sup>  
cacho e arrouque, sem que d'ella haja nenhuma  
recação alguma: fará abrir 4 portas, duas em  
no lado que faz bico com a propriedade si ~~est.~~ <sup>est.</sup> ~~est.~~ <sup>est.</sup> ~~est.~~ <sup>est.</sup>  
Nomã's habra de ~~est.~~ <sup>est.</sup> ~~est.~~ <sup>est.</sup> ~~est.~~ <sup>est.</sup> e uma na frente do po-  
ente, devendo pôr na porta do lado do nascente  
(que será p' onde entrarão os condutores dos quarte-  
dos meses) uma grade de madeira, p' que assim  
fazer mais arejado o arrouque: Fixará duas  
janellos, no salaõ do arrouque, sobre cuja posi-  
ção deve ficar a parede de que já se fallou, sendo  
de uma d'ellas, na frente do nascente, e ou-  
tra no lado do presente: reparará todas as  
janellos e portas, devendo <sup>+ puzar</sup> ~~est.~~ <sup>est.</sup> ~~est. <sup>est.</sup> ~~est. <sup>est.</sup> ~~est. <sup>est.</sup> ~~est. <sup>est.</sup>  
grandes, e naquellas tranças de chão e ferro ~~est.~~ <sup>est.</sup> ~~est.~~ <sup>est.</sup> ~~est.~~ <sup>est.</sup>~~~~~~~~

02



2. Fomeles de Follas, e finalmente um Lan-  
pião grande de Vidro, que será collocado  
na entrada do mercado.

#### Quarta condicção.

Para que o contractante possa fazer os reparos  
exigidos na segunda condicção, e presuntora-  
mente na obra os materiais de  
quintas: (Aqui deve dar-se a todos os preços  
constantemente do Orçamento.)

#### Quinta. Quarta

O contractante fica obrigado a dar a obra  
presumpta dentro do prazo de <sup>3</sup>dois meses, que  
começarão do dia em que assignar o respectivo  
ciúto perante a Municipalidade, o que terá  
lugar logo que o Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.  
aprovar o contracto; e se no prazo enca-  
rado o não tiver soffrerá a multa de <sup>3</sup>dois  
reos a favor do cofre Municipal, perdendo to-  
dos o serviços que tiver feito; e q.º de multa  
o contractante abra mão da obra querendo  
arrepender-se, allegando p.º isso q.º razão, daí  
os reos cofre a mencionada quantia, e per-  
derá do reos modo os concertos feitos, e quando  
estes ainda não estiverem verificadas, perderá  
os materiais, que existirem na obra. O  
contractante deverá apresentar fiadores  
idoneos.

#### Sexta "

O contractante receberá da Thesouraria  
Provincial a quantia p.º q.º contractar os  
referidos concertos em dois pagamentos  
iguais, um no meio da obra, e outro  
no fim, p.º cuja promptidão se com-  
promette a Camara Municipal.

Artigo condicão.

A Municipalidade se compromette a cumprir e fazer cumprir o que lhe for concernente, e cujo fim nomeará de seu lado uma Commissão de 2 membros, cujas attribuições são limitadas de as seguintes: executar a obra, fazendo desmanchar, e de novo fazer tudo quanto vier que não <sup>for</sup> de segurança e utilidade, para o que ~~admitirá~~ convenientemente as contractantes, e obreiros e serventes: designar os lugares e pontos em que devem ser collocadas as portas, em substituição ás janelas, tendo em <sup>to</sup> em attenção a commodidade publica e a circunstancia: indicar os lugares dos balancões, cepos, tarimbos, esteios, espigões, Sarrapias, armadores &c. &c. e offe-  
ciar a Camera Municipal declarando  
2.ª. a arrematante no caso de receber  
o producto da arrematação.

91

- Primeira -

Os alvará e matantes pagarão as importâncias das arrecadações em prazos iguaes de tres em tres meses, assignando letras que duão pagas nos dias de seus respectivos vencimentos, pagando o juro de 2 % ao anno pro anno da entrega.

Segunda.

O carnatante dos impostos da quitanda não poderá a pretexto algum errar, ou permanecer dentro do estabelecimento, de modo que sempre sempre os <sup>nos</sup> estabelecimentos, para o qual deverá sair a duas vezes na semana, e quando for a quarta feira, e sabados, a tarde; ficando de mais obrigado a assistir ao mercado desta cidade, e pagar a cada dia cinco mil reis, e o frete nas precedencias, e o frete de carreta de 200 mil reis, e o frete de 100 mil reis. - Terceira -

O Offendedor fica obrigado a pagar gratuitamente os pro e mudiada pertencentes aos estabelecimentos da Municipalidade.

- Quarta -

Não se admittam encontros de guerra, e guerra sem elle eja na occorrida dos pagamentos.

- Quinta -

As arrecadações terão principio do dia de Janeiro em diante, e cada uma pagará suas porcentagens ao q. q. elle houver cobrado a cada um q. se assignar os termos - e os termos





Imposto das quitandas da Cidade  
e Ribeira . . . . .

000/000

Deus V. certo

80/100

*[Faint signature]*



Importo dos Arrouques da Cidadã  
Pitiera . . . . .

320/000

Lis Verde . . . . .

330/000

Claudio goag de abello

350/000

Lis Verde . . . . .

350/000

Claudio goag de abello

400/000

João de Paulo

400/000

Claudio goag de abello

400/000

Imposto de 160 reis sobre cada cana  
da de aguardente

85000

Piquem Jurem Paulo Puga - 25000

Lis Viera - 86000

Paula Puga 24000

Claudio Puga de Mello 18000

Paula Puga 15000

Claudio 16000

Paula Puga 16000

Claremo 17000

Claudio - - - - - 17000  
Paula Puga 17000  
B 20000

Paula Puga 20000

Mello 20000

Paula Puga 20000

Mello 20000

Paula Puga 20000

Mello 20000

Puga 21000  
B

Mello 22000

Puga 22000

Importo das armadilhas . . . . .

60/00

Clausuro

60/00

Laudemios

Scis Visa

35/1000

36/1000

Affricões

de/oa

José Francisco Gomes 20/1/00

Licencias .....

45/000

Claudio G. de Alvelo

60/000

Foro de Patrimônio

80/100

70/100

Claudio